



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

**D.O.C.**; São Paulo, 52 (94), quinta-feira, 24 de maio de 2007

Segundo a propositura, objetiva-se o fortalecimento dos laços de amizade entre os seus povos, servindo a declaração como base para acordos e programas, a fim de fomentar os intercâmbios sociais, culturais, comerciais e tecnológicos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23-05-07

Wadih Mutran - Presidente
Aurélio Miguel - Relator
Francisco Chagas
José Police Neto
Milton Leite
Natalini
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Russomanno

**PARECER No 767/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 13/2006**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Beto Custódio e Juscelino Gadelha, visa dispor sobre a criação da Frente Parlamentar da Amizade Brasil-Cuba, visando ampliar os laços políticos, econômicos, sociais e culturais entre a Cidade de São Paulo e a República de Cuba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/05/07

Wadih Mutran - Presidente
Natalini - Relator
Aurélio Miguel
Francisco Chagas
José Police Neto
Milton Leite
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Russomanno

**SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP -1**

SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-15

**A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia convoca os(as) Senhores(as) Membros desta Comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 24 de maio de 2007, quinta-feira, às 14:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com os seguintes itens de pauta:**

01 - PL 384/06 - Lenice Lemos - Dispõe sobre a responsabilidade da sinalização de segurança para pedestres na entrada e saída de estacionamento, tais como faixas de pedestres, sinalizadores de alerta e placas de sinalização.

02 - PL 487/06 - Myryam Athie - Torna obrigatório aos estabelecimentos bancários no âmbito do Município de São Paulo, a instalação de um caixa eletrônico em cada agência para utilização do usuário portador de necessidades especiais.

03 - PL 591/05 - Adilson Amadeu - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa informativa luminosa de controle de vagas para carros nas entradas dos estacionamentos não gratuitos dos edifícios e condomínios comerciais na Cidade de São Paulo.

04 - PL 611/06 - Lenice Lemos - Dispõe sobre a obrigatoriedade na manutenção de cartazes informativos nos estabelecimentos que vendam ou forneçam na prestação de serviços, cola de sapateiro.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

MESA DA CÂMARA

ATO 972/07

Institui o Grupo de Trabalho da Agenda Ambiental na Câmara Municipal de São Paulo, responsável pela implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Adesão da Câmara Municipal de São Paulo ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública, concretizando, assim, parceria técnico-operacional entre este Legislativo e o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P;

CONSIDERANDO que o objeto da parceria é integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito deste Legislativo, visando à inserção, no seu cotidiano, de práticas que contribuam para a preservação ambiental;

CONSIDERANDO que a adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública tem vigência de dois anos, mas findo este prazo é conveniente a continuidade e o acompanhamento das práticas administrativas deste Legislativo, com vistas a uma administração em consonância com políticas ambientalmente corretas e saudáveis;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho da Agenda Ambiental na CMSP, responsável pela implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, ao qual, dentre outras atribuições correlatas ao seu objeto, competirá:

I - propor diretrizes para a implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito deste Legislativo;

II - promover as ações relativas à concretização do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito deste Legislativo;

III - estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P;

IV - divulgar informações e dados concernentes ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, a todos os servidores lotados neste Legislativo;

V - promover o intercâmbio de informações e experiências com a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora instituído será composto pelos servidores abaixo designados:

I - MÁRCIA MARIA CHAVES, RF nº 52.082, lotada no CCI, a que presidirá o grupo e coordenará os trabalhos;

II - ANA PAULA CARDONE, RF nº 101.058, lotada na Gestão de Serviços II - SGA.35;

III - ANTONIO CARLOS DE LIMA, RF nº 100.906, lotado na Supervisão de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA. 14;

IV - AYLOR FRANCISCO ABREU, RF nº 10.832, lotado na Supervisão de Zeladoria, SGA.33;

V - HÉLIO ANTONIO FRANCESCHELLE, RF nº 10.921, lotado na Equipe de Gestão de Materiais de Consumo - SGA.21;

VI - LEONARDO BARBAGALLO, RF 11.064, lotado na Supervisão de Planejamento - SGA.4;

VII - MARIA ISABEL LOPES CORREA, RF 10.925, lotada na Supervisão de Comunicação - CCI.3;

VIII - VILMA DE OLIVEIRA MENDONÇA, RF 11.033, lotada na Assessoria e Consultoria de Urbanismo e Meio Ambiente, SGP.12.

Art. 3º A participação no grupo de trabalho de que trata o presente Ato não será remunerada, mas será considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O Grupo de Trabalho da Agenda Ambiental na CMSP deverá contar com a colaboração das unidades administrativas deste Legislativo para o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao seu objeto.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput a presença do grupo solicitará à unidade administrativa competente a providência que o colegiado entender necessária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 23 de maio de 2007.

ATO 973/07

Altera a redação do artigo 14 do Ato nº 894/05, que regulamenta o Programa de Estágio de Estudantes na Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 14 do Ato nº 894/05 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - O estágio poderá ser gratuito ou remunerado.
§ 1º - O estágio remunerado dependerá de disponibilidade orçamentária.

§ 2º - Ao estagiário remunerado será concedida bolsa de estudo.

§ 3º - O valor da bolsa de estudo será fixado pela Mesa Diretora por meio de deliberação específica.

§ 4º - É expressamente vedada ao estagiário a percepção de qualquer outra vantagem de caráter pecuniário concedida aos servidores da Câmara, com exceção daquelas previstas no artigo 16 deste Ato”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 23 de maio de 2007.

PORTARIA 8221/07

CESSANDO os efeitos da Portaria da Mesa 6293/94, que colocou NELSON TAKEO SHIMABUKURO, Técnico Parlamentar, referência QPL-21, registro 10986, à disposição do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a partir de 14 de maio de 2007. (Proc. 125/93).

Memo - 77/01/07 - APMCMSP

Considerando a consulta formulada pela Chefia da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo, no memorando em epígrafe, a MESA DIRETORA ratifica o entendimento da Procuradoria Legislativa desta Casa, manifestando através do Parecer 124/07.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

Vereador Carlos Bezerra Júnior - Proc. 587/07

Em face dos elementos constantes do processo, a MESA autoriza:

-aquisição de passagens aéreas, para Washington, ida e volta, através da Planning Tours Viagens Ltda., CNPJ: 57.155.707/0001-94, no valor de R\$3.298,70 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), enquadrando-se no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 13278/02, regulamentada através do Decreto 44279/03, e:

- na forma de adiantamento direto, fundamentada nos artigos 2º, II e 6º, § 2º, do Ato 946, de 23 de dezembro de 2006, a concessão de diárias, no valor de US\$1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta dólares), em nome de Elizabeth Yuriko Hira de Campos, RF 25283 e CPF 253634258, Chefe de Gabinete do 18º GV, visando a participação do Vereador Carlos Alberto Bezerra Júnior, no evento da ONG Norte-Americana Sojourners, a ser realizado em Washington D.C - EUA, no período de 02 a 07 de junho, com intuito de representar a Câmara Municipal de São Paulo.

ILZA EDNA GARCIA RAMOS FERREIRA - RF 10719 - Proc. 331/07

Considerando a tramitação, neste Legislativo, do Projeto de Lei 62/07, proposto pelo Executivo Municipal, dispondo sobre prazo decadencial para a Administração anular seus atos próprios, e em conformidade com o Parecer 157/07, da Procuradoria Legislativa desta Casa, a MESA DIRETORA, fundamentada nos critérios de conveniência e oportunidade, INDEFERE o pedido no sentido de aplicação da Lei Estadual 10177/98.

LUIZA ANTONIA BRAVO - RF 10737 - Proc. 582/07

Considerando a tramitação, neste Legislativo, do Projeto de Lei 62/07, proposto pelo Executivo Municipal, dispondo sobre prazo decadencial para a Administração anular seus atos próprios, e em conformidade com o Parecer 156/07, da Procuradoria Legislativa desta Casa, a MESA DIRETORA, fundamentada nos critérios de conveniência e oportunidade, INDEFERE o pedido no sentido de aplicação do Decreto Municipal 48138/07.

MARGARIDA DOS SANTOS LEITE - RF 10741 - Proc. 584/07

Considerando a tramitação, neste Legislativo, do Projeto de Lei 62/07, proposto pelo Executivo Municipal, dispondo sobre prazo decadencial para a Administração anular seus atos próprios, e em conformidade com o Parecer 154/07, da Procuradoria Legislativa desta Casa, a MESA DIRETORA, fundamentada nos critérios de conveniência e oportunidade, INDEFERE o pedido no sentido de aplicação do Decreto Municipal 48138/07.

SATIKO NISHIHARA - RF 10.733 - Proc. 583/07

Considerando a tramitação, neste Legislativo, do Projeto de Lei 62/07, proposto pelo Executivo Municipal, dispondo sobre prazo decadencial para a Administração anular seus atos próprios, e em conformidade com o Parecer 155/07, da Procuradoria Legislativa desta Casa, a MESA DIRETORA, fundamentada nos critérios de conveniência e oportunidade, INDEFERE o pedido no sentido de aplicação do Decreto Municipal 48138/07.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Maria Anita do Nascimento Rossa - RF 21844 - Proc. 340/96 -

Port. 1931/07

Rosymari Missae Sanday - RF 25001 - Proc. 557/07 - Port. 1932/07

Deferido.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE

Liliana Leite de Souza - RF 101169 - Proc. 1075/91 - Port. 1933/07

Deferido.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Suely Rosa Dourado - RF 25233 - Proc. 590/07

Luis Cláudio Marchesi - RF 23828 - Proc. 114/02

Indeferido.

CERTIDÃO

Edimar Alves Alencar Filho - Proc. 573/07

Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

257ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2007.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR TIÃO FARIAS (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR JOSÉ AMÉRICO (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 256ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 23 de maio de 2007.

**126ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2007, APÓS A 257ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

ORDEM DO DIA:

1 - PR 13 /2007, DAS LIDERANÇAS DE BANCADAS

Altera a redação do art. 367 e do § 1º do art. 368 da Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 169 /2007, DO EXECUTIVO

Institui a Gratificação Especial para Especialistas, a ser concedida aos titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social, no valor e condições que especifica, bem como altera os artigos 1º e 17 da Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 527 /1998, DO EXECUTIVO

Modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pela Lei no. 6869, de 10/05/66, com as alterações introduzidas pelas Leis no. 7534, de 09/10/70 e no. 9.338 de 19/10/81 no Distrito do Pari.
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 185 /2000, DO EXECUTIVO

Aprova novos alinhamentos para a Av. Prof. Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459/82. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

5 - PL 48 /2004, DO EXECUTIVO

Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 569 /2006, DO EXECUTIVO

Aprova plano de melhoramento no Distrito de Jaraguá, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 420 /1995, DO EXECUTIVO
Aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Capão Redondo e Jardim Ângela.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIM-PLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**127ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2007, APÓS A 126ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 126ª Sessão Extraordinária.

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

DIA 24 DE MAIO - QUINTA - FEIRA

09:00 - 19:00 horas

Exposição da Maquete Interativa “Mananciais de Paraisheiros”: - “Fábrica de água da cidade de São Paulo”
Hall Social Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

09:00 - 13:00 horas

Reunião Extraordinária com Diretores de Creches e Centros de Educação Infantil - CEIs - Fórum de Educação Infantil - FEI
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Paulo Frange - PTB

11:00 - 14:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar a Situação de Desrespeito aos Direitos de Crianças e Adolescentes, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais no Município de São Paulo (Processo Nº 0028/2005)
Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereador Paulo Fiorilo - PT

14:00 - 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastro-nomia
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Celso Jatene - PTB

14:00 - 16:00 horas

Visita de alunos do Colégio São Francisco Xavier
Salão Nobre 8º andar
Centro de Comunicação Institucional - CCI-1

18:00 - 22:00 horas

Encontro para a IX Semana da África
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)
Vereadora Claudete Alves - PT

19:00 - 22:00 horas

Reunião de Gabinete
Sala Oscar Pedrosa Horta 1º SS(Sala”B”)
Vereador Celso Jatene - PTB

19:00 - 22:00 horas

Encontro com a Comunidade em Homenagem à Canonização do Frei Galvão
Salão Nobre 8º andar
Vereador Dr. Farhat - PTB

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

TC 72.001.564.07-82 - Interessado: Lílian Maria José Albano e outros - Objeto: Memorando SG/GAB nº 94/2007 de 15.05.07 - PA nº 1996-0.134.705-4 - Ação Ordinária - Processo nº 423/96 - 9ª VFP - Despacho: “Em complementação ao despacho de fls. 05/06, publicado em 18.05.2007, tratando de **execução definitiva** da obrigação de fazer, decorrente da decisão proferida nos autos da **Ação de Rito Ordinário** proposta por **Lílian Maria José Albano e outros**, perante a 9ª Vara da Fazenda Pública - **processo nº 423/96 - DETERMINO:** a) a anotação no prontuário da servidora aposentada deste Tribunal, **IVONE MIDORI MASUDA TOTIS**, da decisão havida; b) o recálculo do percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro/95, com base nas Leis Municipais nºs 10.688/88 e 10.722/89 descontando-se o percentual concedido administrativamente; c) a apuração das diferenças daí decorrentes para os meses posteriores; d) o cadastramento do percentual alcançado para o mês de **dezembro/2006**, incluindo-o em folha de pagamento; e) a elaboração dos demonstrativos dos atrasados, adotando-se como termo inicial o mês de fevereiro/95 e termo final a véspera do cadastramento.”
Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria N°507/SGP-G/2004 e Comunicado N°001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
30.427	ABELARDO MANOEL DA SILVA	1	04.05.07
909	DANIELA CAVALHEIRO DUTRA	2	09.05.07
646	GILSON IRINEU DA COSTA	1	10.05.07
30.302	ANTONIO JOSÉ NUNES	1	15.05.07
545	TERESA CRISTINA DE F. BUJARQUE	3	16.05.07
875	EDUARDO CARRION SILVA	2	17.05.07

**DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM**

Ref.: Denúncia anônima acerca de irregularidades cometidas pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente ao alugar imóvel com piscina para sede de suas instalações.

I) - A documentação capeada pelo Memorando SFC n.º 298/07 dá notícia de supostas irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

II) - Consta-se, de seu exame, que se trata de denúncia anônima e não instruída com elementos que constituam prova ou indícios relativos aos fatos denunciados ou à existência da irregularidade ou ilegalidade.

III) - À luz de tais considerações, determino o arquivamento do presente expediente, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 56 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, posto que não preenchidos os requisitos estatuídos pelos incisos III e IV do artigo 55 do mencionado diploma.

**DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM**

Processos TC nºs 72.001.585.07-52 e 72.001.586.07-15

Interessado: Ruy Pereira Camilo Júnior

Objeto: Representações em face dos Editais de Pré-qualificação nºs CH 03/15/2007 e CH 06/15/2007, tendo por objeto a qualificação de empresas para participação em concorrências para execução de obras do programa de Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos irregulares precários - Lote 3 (São Mateus) e Lote 6 (Pirituba/Jaraguá e Perus).

I) A questão referente à regularidade dos Editais de Pré-qualificação nºs CH 03/15/2007 e CH 06/15/2007 já foram objeto de análise por parte dos Órgãos Técnicos deste Tribunal, tendo sido também objeto de impugnações em outras Representações formuladas perante esta Casa, levando este Conselheiro, ao apreciar, em caráter liminar, a matéria, a determinar “ad cautelam” a suspensão temporária dos respectivos certames, cuja aberturas estavam designadas para o dia 18 de maio e 21 de maio respectivamente. De consequência, resta prejudicada idêntica solicitação ora formulada pelo Representante.

II) Assim sendo, determino a expedição de ofício à Origem com cópia das Representações tratadas nos TC’s em epígrafe, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente os esclarecimentos pertinentes em face do quanto alegado.